



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufjr.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 03/2026/SEGOV/SUPEG/CH-UFRJ-EBSERH

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de janeiro de 2026, em reunião presencial, Sala da SUPEG (HUCFF), das 8h48 às 10 h, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amancio Paulino - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Luiz Antônio Alves - Substituto do Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Roberta Rodrigues Coelho - Superintendente Administrativo (SUPAD); ; Dr. Alberto Chebabo - Superintendente Executivo 1- substituto (SUPEX1/HUCFF); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo 2 (SUPEX 2-IPPMG); Márcia Cristina Bomfim- Gerência de Atenção à Saúde 2 (GAS 2-IPPMG); Dra Penélope Saldanha Marinho - substituta do Superintendente Executivo 3- (GAS/ME); Diana Freitas (SDP); Carla de Cunto (Pedagoga-SDP); e Eliane Abreu (psicóloga -SDP).

Ausência: Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo 3 (SUPEX 3 -ME), Dr. Marcos Freire- Superintendente Executivo 1(HUCFF) e Professor Marcelo Land- Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP)- Férias

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal, Analista Administrativo, UGRCI/SEGOV.

PAUTA

1. Conselho Consultivo (título a avaliar). Relatora: Penélope Saldanha.
2. Regulamento de coordenações (antigos serviços) médicos, de Enfermagem e do grupo multiprofissional. Relator: Alberto Chebabo.
3. Capacitação periódica dos membros do COLEX - apresentação pela DIVGP.

Conselho Consultivo

O Superintendente Geral fez algumas sugestões de alterações no texto final da proposta para o Conselho Consultivo.

Deliberação: Os membros do Colegiado Executivo aprovaram, por unanimidade, as alterações a serem feitas no texto do Conselho Consultivo.

Regulamento de coordenações (antigos serviços) médicos, de Enfermagem e do grupo multiprofissional.

O GAS1 apresentou as alterações propostas no Regulamento das Coordenações. Por sugestão da SUPEX2, foi solicitada a disponibilização do documento aos GAS para análise, com previsão de apreciação e aprovação na próxima reunião do COLEX.

Capacitação periódica dos membros do COLEX

A equipe do Setor de Desenvolvimento de Pessoal apresentou ao Colegiado o Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC), contendo a proposta de capacitação periódica dos membros do COLEX. Documento interno nº 57536685 e 57536639.

Foram definidos dois temas considerados prioritários para os cursos: Governança Corporativa e Gestão Hospitalar.

Também foi apresentado o plano de ação, contemplando as seguintes etapas: levantamento das necessidades, seleção das capacitações, inclusão no PDC, elaboração do cronograma, aplicação dos cursos e registro dos certificados.

O Colegiado Executivo realizou, em conjunto com a equipe do SDP, o levantamento das necessidades de capacitação. Em seguida, foi disponibilizada uma proposta com opções de cursos para que os membros do COLEX avaliem e definam aqueles que serão realizados pelo grupo.

Ficou pactuado que, na próxima reunião do Colegiado, serão definidas as capacitações a serem incluídas no PDC.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal, Analista Administrativo, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do COLEX participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Amâncio Paulino de Carvalho
Superintendente Geral

Roberta Rodrigues Coelho
Superintendente Administrativo

Alberto Chebabo
Substituto do Superintendente-executivo 1 (HUCFF);

Marcia Cristina Pereira De Oliveira Bomfim
Substituta do Superintendente Executivo 2 (IPPMG)

Penélope Saldanha Marinho
Substituta do Superintendente-executivo 3 (ME);

Luiz Antonio Alves De Lima
Substituto do Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP)



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 12/02/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lopes de Souza, Superintendente, Substituto(a)**, em 19/02/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 19/02/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Penélope Saldanha Marinho, Gerente**, em 23/02/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Chebabo, Gerente**, em 23/02/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Alves de Lima, Chefe de Setor**, em 04/03/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Macedo De Oliveira De Vidal, Analista Administrativo**, em 23/03/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57535876** e o código CRC **73C9247E**.

Referência: Processo nº 23877.000314/2026-46 SEI nº 57535876